



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 315/2021 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre saldo remanescente do recurso das Cirurgias Eletivas não utilizadas neste ano de 2021 do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 329ª Reunião, LXI (Extraordinária), realizada no dia 29.12.2021;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.829, de 22.12.2021 que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado aos Estados e Municípios;

CONSIDERANDO que se trata de recursos de cirurgias eletivas não utilizados neste ano de 2021, referente à Portaria 3.829 de 22.12.2021 do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o comunicado feito pelo ministério da Saúde informando que para o saldo não ser devolvido ao Fundo Nacional de Saúde é necessária a repactuação em CIB até o dia 29.12.2021;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a assistência ambulatorial e hospitalar para a retomada dos atendimentos em todas as unidades assistenciais, em especial a reabilitação no atendimento das demandas dos usuários com síndrome pós COVID-19;

CONSIDERANDO o valor inicial disponibilizado ao Estado que foi de R\$ 4.787.100,00 (quatro milhões setecentos e oitenta e sete mil e cem reais);

CONSIDERANDO o **Processo nº 029851/2021 (SIGED)** que dispõe sobre saldo remanescentes das Cirurgias Eletivas do ano de 2021 do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a apresentação do Sr. Framartony Oliveira Firmo.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela disponibilização do saldo remanescente do recurso das Cirurgias Eletivas não utilizadas neste ano de 2021 do Estado do Amazonas.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de dezembro de 2021.

Framartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 315/2021, datada de 29 de dezembro de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

